



DECRETO 3.247, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

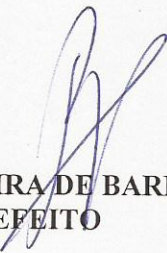
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

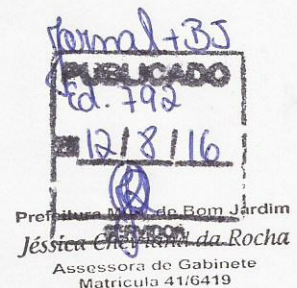
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.247, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	039	3190.04.00	00		6.000,00	
0800.1030100652.075	052	3190.11.01	22		50.000,00	
0800.1030100652.075	053	3190.11.01	25		8.000,00	
0800.1030200642.071	153	3390.39.00	00		20.000,00	
0800.1030301242.195	200	3390.30.00	59		10.000,00	
0800.1030100652.079	215	3190.11.01	54		6.000,00	
0800.1012200641.039	007	4490.52.00	42	4.500,00		
0800.1030100652.075	067	3390.30.00	22	6.000,00		
0800.1030200642.071	143	3390.32.00	00	15.000,00		
0800.1030200642.071	144	3390.32.00	04	24.700,00		
0800.1030200642.071	150	3390.36.00	00	2.200,00		
0800.1030200642.071	154	3390.39.00	04	6.000,00		
0800.1030200652.175	159	3390.30.00	54	14.000,00		
0800.1030200652.175	161	3390.39.00	54	10.000,00		
0800.1030200652.179	163	3390.39.00	04	3.100,00		
0800.1030201142.174	175	3350.41.00	53	2.500,00		
0800.1030201272.203	186	3190.11.01	61	5.000,00		
0800.1030201272.203	187	3190.11.01	62	7.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				100.000,00	100.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO